



ESTADO DE RORAIMA  
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
GABINETE DO PRESIDENTE

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 124/2025

"Dispõe sobre o Recesso Funcional durante as Festividades do Natal e do Ano Novo"

O Presidente da Câmara de Vereadores de Alto Alegre/RR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere o artigo 39 Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO**, as festividades natalinas e as comemorações do fim do ano, com a finalidade de proporcionar aos servidores da administração da Câmara participarem juntamente com as suas famílias nas festas de confraternização neste período.

**DECRETA:**

Art. 1º - Suspender o expediente dos serviços Administrativo da Câmara Municipal de Alto Alegre/RR, para comemoração das festas natalinas e de final de ano, nos períodos de 22 a 26 de dezembro/2025 e de 29 de dezembro de 2025, a 02 de janeiro de 2026.

Paragrafo Único. Não Haverá expediente de atendimento ao publico nos departamentos da Câmara Municipal, nos dias mencionados no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data acima citada, revoga as disposições em contrário.

Art.3º- Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.**

Alto Alegre/RR, 22 de dezembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**FABIO DA SILVA COSTA**  
Ver. Presidente/CMAA